



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.686, DE 29 DE MAIO DE 2024.

Altera a Lei nº 8.473, de 24 de julho de 2023 que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.”

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes tabelas da Lei nº 8.473, de 24 de julho de 2023, conforme Anexo Único desta Lei:

I – Tabela 1 - Metas Anuais em Valores Constantes e Correntes;
II – Tabela 2 - Total das Receitas Município de Patos de Minas;
III – Tabela 3 - Despesa Total Município de Patos de Minas;
IV – Tabela 4 - Metas Fiscais de Resultado Primário - 2019 a 2024;
V – Tabela 5 - Meta Fiscal de Resultado Nominal;
VI – Tabela 6 - Meta Fiscal de Dívida Consolidada Líquida;
VII – Tabela 7 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 29 de maio de 2024, 136º ano da República e 156º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

ANEXO ÚNICO (Lei nº 8.686/2024)

Tabela 1 – Metas Anuais em Valores Correntes e Constantes

*Tabela 2 da Lei 8.473 de 24/07/2023

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2024

LRF, art. 4º, § 1º

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	861.778.600,00	813.916.254,65	n/d	854.984.509,50	762.626.554,84	n/d	899.328.700,00	760.562.570,89	n/d
Receitas Primárias (I)	834.760.900,00	788.399.091,43	n/d	830.925.309,50	741.166.300,76	n/d	871.268.800,00	736.832.304,43	n/d
Despesa Total	870.480.800,00	822.135.142,92	n/d	860.000.000,00	767.100.257,22	n/d	906.000.000,00	766.204.491,44	n/d
Despesas Primárias (II)	864.760.900,00	816.732.920,60	n/d	857.375.000,00	764.758.817,49	n/d	903.650.000,00	764.217.095,69	n/d
Resultado Primário (I – II)	(30.000.000,00)	(28.333.829,18)	n/d	(26.449.690,50)	(23.592.516,73)	n/d	(32.381.200,00)	(27.384.791,26)	n/d
Resultado Nominal	38.000.000,00	35.889.516,96	n/d	56.050.000,00	49.995.313,28	n/d	57.000.000,00	48.204.918,34	n/d
Dívida Pública Consolidada	58.000.000,00	54.778.736,41	n/d	50.000.000,00	44.598.852,16	n/d	45.000.000,00	38.056.514,48	n/d
Dívida Consolidada Líquida	6.000.000,00	5.666.765,84	n/d	(50.050.000,00)	(44.643.451,02)	n/d	(107.050.000,00)	(90.532.219,44)	n/d
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SMFO/PM



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Tabela 2 – Total das Receitas Município de Patos de Minas
***Tabela 3 da Lei 8.473 de 24/07/2023**

ESPECIFICAÇÃO	Previsão – R\$ 1,00 Correntes		
	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	846.037.600,00	908.796.200,00	963.172.100,00
Receita Tributária	189.869.400,00	204.379.600,00	213.920.700,00
Receita de Contribuições	40.897.900,00	44.275.100,00	46.345.100,00
Receita Patrimonial	24.487.300,00	27.108.100,00	30.165.100,00
Receita de Serviços	7.530.100,00	5.461.200,00	5.873.700,00
Transferências Correntes	573.506.000,00	617.975.000,00	656.825.000,00
Outras Receitas Correntes	9.746.900,00	9.597.200,00	10.042.500,00
RECEITAS DE CAPITAL	82.903.100,00	21.749.900,00	14.650.600,00
Operações de Crédito	345.000,00	-	-
Alienação de Bens	2.978.000,00	1.020.000,00	2.020.000,00
Amortização de Empréstimos	30.100,00	29.900,00	30.600,00
Transferências de Capital	79.550.000,00	20.700.000,00	12.600.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	61.701.400,00	74.927.000,00	83.428.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(67.162.100,00)	(75.562.000,00)	(78.494.000,00)
TOTAL	923.480.000,00	929.911.100,00	982.756.700,00

Fonte: SMFO/PM

Tabela 3 – Despesa Total Município de Patos de Minas
***Tabela 4 da Lei 8.473 de 24/07/2023**

Metas Anuais	Valor Nominal R\$1,00 correntes	Variação Nominal %
2021	592.600.000,00	-
2022	601.900.000,00	1,57
2023	932.620.000,00	54,95
2024	923.480.000,00	-0,98
2025	929.911.100,00	0,70
2026	982.756.700,00	5,68

Fonte: LDO de 2021 a 2023

2024-2026 – Valores Projetados



III- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário

O cálculo da Meta de Resultado Primário foi obtido pela diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias, obedecendo à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela Portaria STN nº 699/2023 e em suas alterações.

A partir de 2022 houve um ajuste na metodologia dos cálculos conforme definição do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.

A tabela 5 nos mostra os resultados primários projetados pelo Município de Patos de Minas nas LDO's de 2021 a 2023 e os previstos para 2024 a 2026.

Tabela 4 - Metas Fiscais de Resultado Primário – 2021 a 2026

***Tabela 5 da Lei 8.473 de 24/07/2023**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITA TOTAL (I)	601.900.000,00	630.742.600,00	877.701.000,00	861.778.600,00	854.984.100,00	899.328.700,00
Rend. Aplic. Financeiras (II)	47.635.000,00	39.377.000,00	72.117.700,00	23.664.600,00	23.009.300,00	26.009.300,00
Operações de Crédito (III)	9.800.000,00	2.196.500,00	50.000.000,00	345.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (IV)	2.020.000,00	2.757.400,00	957.400,00	2.978.000,00	1.020.000,00	2.020.000,00
Amortização de Empréstimos (V)	100.000,00	70.000,00	70.000,00	30.100,00	29.900,00	30.600,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (VI)= (I) – (II + III + IV + V)	542.345.000,00	586.341.700,00	745.855.900,00	834.760.900,00	830.924.900,00	871.268.800,00
DESPESA TOTAL (X)	601.900.000,00	630.742.600,00	740.000.000,00	870.480.800,00	860.000.000,00	906.000.000,00
Juros e Encargos Dívida (XI)	3.000.000,00	1.900.000,00	1.200.000,00	2.189.800,00	1.025.000,00	800.000,00
Amortização da Dívida (XII)	9.100.000,00	15.500.000,00	3.800.000,00	3.500.100,00	1.550.000,00	1.500.000,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	100.000,00	100.000,00	50.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XIV) = (X) – (XI + XII + XIII)	589.700.000,00	613.242.600,00	734.950.000,00	864.760.900,00	857.375.000,00	903.650.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VI – XIV)	-47.355.000,00	-26.900.900,00	10.905.900,00	-30.000.000,00	-26.450.100,00	-32.381.200,00

Fonte: SMFO/PM

Notas: 2021 – Metas Fixadas na Lei nº 7.971/2020

2022 – Metas Fixadas na Lei nº 8.170/2021

2023 – Metas Fixadas na Lei nº 8.380/2022

2024 a 2026 - Valores Projetados

V- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada excluindo da Dívida Pública Consolidada os valores dos haveres financeiros e do ativo disponível e adicionando os montantes relacionados aos restos a pagar processados.

A partir de 2024 houve um ajuste na metodologia dos cálculos conforme definição do Tribunal de Contas de Estado de Minas Gerais.



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Tabela 5 – Meta Fiscal – Resultado Nominal- 2021 a 2026

***Tabela 6 da Lei 8.473 de 24/07/2023**

ESPECIFICAÇÃO	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (I)	35.000.000,00	16.000.000,00	60.000.000,00	58.000.000,00	50.000.000,00	45.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.100.000,00	1.000.000,00	16.000.000,00	52.000.000,00	100.050.000,00	152.050.000,00
Disponibilidade de Caixa	8.100.000,00	1.000.000,00	16.000.000,00	52.000.000,00	100.050.000,00	152.050.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.000.000,00	49.000.000,00	65.000.000,00	96.950.000,00	150.000.000,00	200.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	47.000.000,00	49.000.000,00	50.000.000,00	45.000.000,00	50.000.000,00	48.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Haveres Financeiros	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	26.900.000,00	15.000.000,00	44.000.000,00	6.000.000,00	-50.050.000,00	-107.050.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	26.900.000,00	15.000.000,00	44.000.000,00	6.000.000,00	-50.050.000,00	107.050.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a)	(c-b)	(e-d)	(d-e)	(e-f)	(f-g)
	2.000.000,00	-11.900.000,00	29.000.000,00	38.000.000,00	56.050.000,00	57.000.000,00

Fonte: SMFO/PM

Nota: 2021 – Metas Fixadas na Lei nº 7.971/2020

2022 – Metas Fixadas na Lei nº 8.170/2021

2023 – Metas Fixadas na Lei nº 8.380/2022

2024 a 2026 - Valores Projetados

Tabela 6 – Meta Fiscal – Dívida Consolidada Líquida – 2021 a 2026

***Tabela 7 da Lei 8.473 de 24/07/2023**

ESPECIFICAÇÃO	2021 (b)	2022 (c)	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA (I)	35.000.000,00	16.000.000,00	60.000.000,00	58.000.000,00	50.000.000,00	45.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	8.100.000,00	1.000.000,00	16.000.000,00	52.000.000,00	100.050.000,00	152.050.000,00
Disponibilidade de Caixa	8.100.000,00	1.000.000,00	16.000.000,00	52.000.000,00	100.050.000,00	152.050.000,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.000.000,00	49.000.000,00	65.000.000,00	96.950.000,00	150.000.000,00	200.000.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	47.000.000,00	49.000.000,00	50.000.000,00	45.000.000,00	50.000.000,00	48.000.000,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Haveres Financeiros	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	26.900.000,00	15.000.000,00	44.000.000,00	6.000.000,00	-50.050.000,00	-

Fonte: SMFO/PM

Nota: 2021 – Metas Fixadas na Lei nº 7.971/2020

2022 – Metas Fixadas na Lei nº 8.170/2021

2023 – Metas Fixadas na Lei nº 8.380/2022

2024 a 2026 - Valores Projetados



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

Tabela 7- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

***Tabela 9 da Lei 8.473 de 24/07/2023**

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$1,00 correntes

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021 (a)	2022 (b)	% b/a	2023 (c)	% c/b	2024 (d)	% d/c	2025 (e)	% e/d	2026 (f)	% f/e
Receita Total	592.600.000,00	630.742.600,00	6,44	877.701.000,00	39,15	861.778.600,00	(1,81)	854.984.100,00	(0,79)	899.328.700,00	5,19
Receitas Primárias (I)	543.435.000,00	586.341.700,00	7,90	745.855.900,00	27,20	834.760.900,00	11,92	830.924.900,00	(0,46)	871.268.800,00	4,86
Despesa Total	592.600.000,00	630.742.600,00	6,44	740.000.000,00	17,32	870.480.800,00	17,63	860.000.000,00	(1,20)	906.000.000,00	5,35
Despesas Primárias (II)	581.400.000,00	613.242.600,00	5,48	734.950.000,00	19,85	864.760.900,00	17,66	857.375.000,00	(0,85)	903.650.000,00	5,40
Resultado Primário (III) = (I - II)	(37.965.000,00)	(26.900.900,00)	(29,14)	10.905.900,00	(140,54)	(30.000.000,00)	(375,08)	(26.450.100,00)	(11,83)	(32.381.200,00)	22,42
Resultado Nominal	(2.000.000,00)	(11.900.000,00)	495,00	29.000.000,00	(343,70)	38.000.000,00	31,03	56.050.000,00	47,50	57.000.000,00	1,69
Dívida Pública Consolidada	35.000.000,00	16.000.000,00	(54,29)	60.000.000,00	275,00	58.000.000,00	(3,33)	50.000.000,00	(13,79)	45.000.000,00	(10,00)
Dívida Consolidada Líquida	26.900.000,00	15.000.000,00	(44,24)	44.000.000,00	193,33	6.000.000,00	(86,36)	(50.050.000,00)	(934,17)	(107.050.000,00)	113,89

Fonte: Balanços Contábeis do Município de Patos de Minas - SMFO/PM

Notas: Receitas e Despesas - Exercício 2021 a 2023 Metas Fixadas na LDO dos respectivos exercícios; exercícios de 2024 a 2026 - projeções

Dívida Pública: Exercício 2021 a 2023 Metas Fixadas na LDO dos respectivos exercícios; exercícios de 2024 a 2026 - projeções

Obs: Para os cálculos realizados nessa tabela, as receitas intraorçamentárias foram deduzidas da receita total.

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$1,00 acumulados

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021 (a)	2022 (b)	% b/a	2023 (c)	% c/b	2024 (d)	% d/c	2025 (e)	% e/d	2026 (f)	% f/e
Receita Total	665.656.303,93	667.846.033,45	0,33	877.701.000,00	31,42	813.916.254,65	(7,27)	762.626.189,57	(6,30)	760.562.570,89	(0,27)
Receitas Primárias (I)	610.430.194,95	620.833.250,50	1,70	745.855.900,00	20,14	788.399.091,43	5,70	741.165.935,49	(5,99)	736.832.304,43	(0,58)
Despesa Total	665.656.303,93	667.846.033,45	0,33	740.000.000,00	10,80	822.135.142,92	11,10	767.100.257,22	(6,69)	766.204.491,44	(0,12)
Despesas Primárias (II)	653.075.557,05	649.316.595,95	(0,58)	734.950.000,00	13,19	816.732.920,60	11,13	764.758.817,49	(6,36)	764.217.095,69	(0,07)
Resultado Primário (III) = (I - II)	(42.645.362,10)	(28.483.345,44)	(33,21)	10.905.900,00	(138,29)	(28.333.829,18)	(359,80)	(23.592.881,99)	(16,73)	(27.384.791,26)	16,07
Resultado Nominal	(2.246.561,94)	(12.600.017,50)	460,86	29.000.000,00	(330,16)	35.889.516,96	23,76	49.995.313,28	39,30	48.204.918,34	(3,58)
Dívida Pública Consolidada	39.314.834,02	16.941.200,00	(56,91)	60.000.000,00	254,17	54.778.736,41	(8,70)	44.598.852,16	(18,58)	38.056.514,48	(14,67)
Dívida Consolidada Líquida	30.216.258,14	15.882.375,00	(47,44)	44.000.000,00	177,04	5.666.765,84	(87,12)	(44.643.451,02)	(887,81)	(90.532.219,44)	102,79

Fonte: SMFO/PM

Notas: Valor a Preços Constantes Base 2023=100; Valor a Preços Constantes de 2021 e 2022 conforme IPCA realizado de 10,06% e 5,79% mais PIB de 5,0% e 2,9%, respectivamente.

Valor a Preços Constantes de 2024, 2025 e 2026 conforme IPCA projetado de 3,5%, 3,0% e 3,0% mais PIB projetado de 2,3%, 2,8% e 2,4%, respectivamente.

Obs: Para os cálculos realizados nessa tabela, as receitas intraorçamentárias foram deduzidas da receita total.

Lei8686 pdf

Código do documento 475db632-8912-4038-975f-c121c80d7692



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

29 May 2024, 14:34:28

Documento 475db632-8912-4038-975f-c121c80d7692 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T14:34:28-03:00

29 May 2024, 14:35:00

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-05-29T14:35:00-03:00

29 May 2024, 14:44:28

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 37478) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2024-05-29T14:44:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5f041e2e4f3fdd606dc9d49a9ec0f50676d67abe9291f609fe5404ac8bc125ce
(SHA512):bcbda418ba8ca15bd87e1f25d2510f6d8938728da2d82908a2c26082dc419c2e474df7bfecaef324a35265773027ec5e0f2b5af62dadd8c61295d21d9c84722

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign